ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

P O R T A R I A Nº 126

ALTERA PADRÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, PERCEBIDA PELO SERVIDOR SELSON CARVALHO DE MOURA.

Vereador ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERA de FG-3 para FG-2, a contar de 1º de dezembro de 2000 (01/12/2000), a Função Gratificada percebida pelo Servidor SELSON CARVALHO DE MOURA, nos termos da Resolução nº 274, de 11/12/2000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de dezembro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de dezembro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Scanned with CamScanner